



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.004/2016

EXONERA OUVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **JUAREZ DE CAMPOS JUNIOR**, do cargo em comissão de **Ouvidor**, Nível V, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal